PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº464/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 5658/2021

Cubatão, 17 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº520/2021 – Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
23 / 06 / 21
Funcionário
Silvana A. Santos
Téc. Serv. Adm.
Matr. 24.430/2